



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.855/2011

“Altera dispositivos da Lei nº 2.610/09”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O cargo de Cozinheiro fica Transformado no Cargo de Merendeira e passa integrar na Lei Municipal nº 2610/2009.

Art. 2º - O cargo de Continuo (a) passa integrar na Lei Municipal nº 2610/2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 1º de setembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal